



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.262/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 902/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 10.531/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A PMV tem conhecimento da real situação que se encontra a Ponte da Estrada de servidão do bairro?

Técnicos responsáveis da Secretaria de Obras já foram enviados para avaliação do risco de a ponte desabar?

Se sim, há algum projeto em andamento para a solução?

Se não há nenhuma ação prevista, como a Prefeitura pretende dar conta dessas demandas dos moradores?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que realizará vistoria no local de modo a avaliar a viabilidade de realizar reparos emergenciais no local.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 12/07/2017 14:15

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 902/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre as condições precárias da Ponte da Estrada de Servidão, Bairro Morro das Pedras.

Nº PROTOCOLO
01746/2017

